

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.544, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Prorroga 15 dias de prazo a candidato aprovado em concurso para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 59372 de 25/09/2017, resolve;

Art. 1º Conceder: A candidata **CRISTIANE MARIA GRISA MOSSELLIM**, portadora do CPF/MF nº 909.797.100-49, prorrogar o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 26/09/2017, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2013 no Cargo de **ENFERMEIRO**, conforme Edital de Convocação nº 119 de 05/09/2017, publicado no dia 06/09/2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.


JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro